

## TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 67-2025

### Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

**VALDOMIRO DE PELLEGRIN**, inscrito no CNPJ sob nº 11.596.842/0001-74, situado na Travessa Jardim, nº 48, Bairro Nova Jardim, Ibirubá-RS, CEP 98200-000, telefone (54) 991723794, email: chicoexplosao257@gmail.com, representada neste ato por VALDOMIRO DE PELLEGRIN, CPF \*\*\*.791.400-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 31   | Lavagem interna e externa vans e ambulâncias - Secretaria da Saúde – e camionetas cabine dupla | Unid. | 100,00      |

#### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

#### 2. A VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 25/03/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 16 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,  
Prefeita.

VALDOMIRO DE PELLEGRIN,  
Credenciado.